



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 1019 - Terça-feira, 06 de maio de 2025

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 065, DE 01 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Luzia Maria De Souza, Artífice De Serviços Gerais, matrícula 21, 30 (trinta) dias, a contar de 22 de maio de 2025.
- Renaldo Cardozo De Souza, Analista De Comunicação, matrícula 189, 15 (quinze) dias, a contar de 05 de maio de 2025, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 01 de maio de 2025.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
Presidente da CMRRP

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.